



Fernão, aos 05 de maio de 2025.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº178/2025.

Assunto: Responde a Indicação nº. 40/2025

Senhor Presidente,

No tocante a Indicação nº 40/2025, de propositura do Vereador Vanderlei Cardoso (Delei), por meio da qual sugere a instalação de equipamento de proteção do caminhão de coleta de lixo, informo que tal medida se torna ineficiente em nossa cidade, visto a enorme redução do ângulo de saída que o equipamento traz.

Sabemos que nossa cidade conta com diversas valetas para escoamento de água, e recentemente tivemos a quebra do suporte do compactador ao passar em um desnível do pavimento. Sendo assim, tal equipamento terá maior eficiência em cidades com nível plano.

Por fim, orientamos os funcionários que realizam a coleta para que utilizem tal suporte somente para velocidades baixas em pequenos trechos, primando pela segurança.

Contando com a compreensão do Ilustre Vereador, aproveito a oportunidade para apresentar protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.